

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

ATO EXTRATO DE PENALIDADE

Secretaria-Geral

Espécie: Aviso de penalidade. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 08.888689/0001-44, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida c/c suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPDFT, por 2 (dois) anos, a contar de 20/7/2017 até 19/7/2019, por força do patente descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 003/2016-B, em conformidade com o que prevê o Parágrafo Segundo, incisos II e IV, da Cláusula Nona da Ata em destaque, bem como o artigo 87, II e III da Lei nº 8.666/93, conforme processo nº 08191.053919/2016-83.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral